



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206780634	CNPJ 21.547.432/0001-97	Arquivamento do ato Constitutivo 09/12/2014	Início da atividade 01/12/2014
Endereço: RUA ALZIRA FRANK HELLT, 50 APT:01, CENTRO, CAPINZAL, SC - CEP: 89665000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO TECHIO DA SILVA 081.559.449-64	400.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDUARDO TECHIO DA SILVA 081.559.449-64	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/02/2022	Número 20217331637	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

236603540

página: 1/2

CONTROLE: 9416129390645 CPF SOLICITANTE: 050.213.549-22 NIRE: 42206780634 EMITIDA: 05/12/2023 PROTOCOLO: 236603540



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206780634	CNPJ 21.547.432/0001-97	Arquivamento do ato Constitutivo 09/12/2014	Início da atividade 01/12/2014
Endereço: RUA ALZIRA FRANK HELLT, 50 APT.01, CENTRO, CAPINZAL, SC - CEP: 89665000			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236603540

página: 2/2

CONTROLE: 9416129390645 CPF SOLICITANTE: 050.213.549-22 NIRE: 42206780634 EMITIDA: 05/12/2023 PROTOCOLO: 236603540



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.547.432/0001-97</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>09/12/2014</b>
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	PORTE <b>ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASAFE EMPREENDIMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALZIRA FRANK HELLT</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>APT 01</b>	
CEP <b>89.665-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPINZAL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUPEJC2014@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9823-8910</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **09:20:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COPIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

Nome: **EDUARDO TECHIO DA SILVA**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA/P: **5341959 SSP SC**

CPF: **081.559.449-64** DATA NASCIMENTO: **16/12/1992**

FILIAÇÃO: **GERSON JOSE DA SILVA REGINA TECHIO**

PERMISSÃO: ACC CAT.HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05170632389** VALIDADE: **23/02/2026** HABILITACAO: **28/03/2011**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Eduardo Techio Da Silva*

LOCAL: **CAPINEAL, SC** DATA DE EMISSAO: **17/03/2021**

Assinatura do Emissor: *Sandra Mara Pereira* **Sandra Mara Pereira**  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 0232 6488596  
 SC162695233

**SANTA CATARINA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2238379431

PROIBIDO PLASTIFICAR 2238379431



**SORVANIA DE PAZ - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Titular: Mes. José Alberto Marques Moreira  
 Rua Felipe Schmidt nº 1885 - Centro - Ouro/SC - CEP: 89663-000 - Fone/Fax: 49 3555 4131  
 cartorioouro@hotmail.com - jamm65@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,03 | ISS = R\$ 0,17 | FRJ = R\$ 1,14 | Total = R\$ 7,34 Recibo Nº: 110922

Selo Digital de Fiscalização GXA70286-BB91  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Ouro - 08 de Janeiro de 2024



Charline Rodrigues da Silva - Entrevete Substituta

Handwritten signature

**FM  
BRANCO**

**FM  
BRANCO**

**FM  
BRANCO**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 21.547.432/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=061214db06rRPR9MI tm9Ag&chave2=0g8cwwsph\_-cKj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05021354922-EDUARDO VENICIUS GAUER

EDUARDO TECHIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.559.449-64, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05170632389, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALZIRA FRANK HELLT, 50, APT 01, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR EDUARDO VENICIUS GAUER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 050.213.549-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4621420, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 513, SALA 101, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206780634, com sede Rua Alzira Frank Hellt, 50, Apt:01, Centro Capinzal, SC, CEP 89665000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.547.432/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPINZAL.

### REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional e/ou redacional, e para atender as exigências da Lei 10.406/2002 (NCC), deliberam os sócios quotistas reformar e consolidar o contrato social da sociedade, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

### ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 21.547.432/0001-97

NIRE nº 42206780634

CONTRATO SOCIAL

Req: 81100002060254

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022

Arquivamento 20217331637 Protocolo 217331637 de 25/02/2022 NIRE 42206780634

Nome da empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298601542488905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 21.547.432/0001-97

**1ª – NOME EMPRESARIAL**

1.1- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na **RUA ALZIRA FRANK HELLT, 50, APT. 01, CENTRO, CAPINZAL, SANTA CATARINA, CEP89665-000, BRASIL.** (art. 997, II, CC/2002). A sociedade não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências mediante deliberação e aprovação de todos os sócios.

**2ª – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

2.1- O capital social é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Names dos sócios	Nº de quotas	Participação (%)	Valor Total em R\$
<b>EDUARDO TECHIO DA SILVA</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>400.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

2.2- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

2.3- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

2.4- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

**3ª – OBJETO SOCIAL**

3.1- A sociedade tem por objetivo: **OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

**4ª – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

4.1- A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Dezembro de 2014**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**5ª – DA ADMINISTRAÇÃO**

Req: 81100002060254

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022

Arquivamento 20217331637 Protocolo 217331637 de 25/02/2022 NIRE 42206780634

Nome da empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298601542488905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 21.547.432/0001-97

**5.1-** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **EDUARDO TECHIO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**)

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá através do sócio administrador, nomear mandatários e procuradores com poderes específicos para agirem em seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressalvados os de natureza judicial.

**5.2-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**5.3-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

#### **6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

**6.1-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### **7ª – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**7.1-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

#### **8ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E FORO**

**8.1-** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Req: 81100002060254

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022

Arquivamento 20217331637 Protocolo 217331637 de 25/02/2022 NIRE 42206780634

Nome da empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298601542488905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 21.547.432/0001-97

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**8.2- Fica eleito o foro de Capinzal/SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**CAPINZAL, 22 de fevereiro de 2022.**

EDUARDO TECHIO DA SILVA  
P/P: EDUARDO VENICIUS GAUER

Req: 81100002060254

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022

Arquivamento 20217331637 Protocolo 217331637 de 25/02/2022 NIRE 42206780634

Nome da empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298601542488905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

A blue ink handwritten signature, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the page.



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	217331637 - 25/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206780634  
CNPJ 21.547.432/0001-97  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022  
SOB N: 20217331637

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217331637

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05021354922 - EDUARDO VENICIUS GAUER - Assinado em 22/02/2022 às 16:19:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022

Arquivamento 20217331637 Protocolo 217331637 de 25/02/2022 NIRE 42206780634

Nome da empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298601542488905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL - PREFEITURA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 03/05/2023 09h52min

Número  
3252

## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL

ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.547.432/0001-97

ENDEREÇO

Rua ALZIRA FRANK HELLT, 50 - Bloco S/B - Apto S/Apt - Compl. APT 01 - Bairro CENTRO - Cidade Capinzal - CEP: 89665000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4399103 Obras de alvenaria

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
Instalação e manutenção elétrica  
Serviços de pintura de edifícios em geral  
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Econômico  
7949

Início da atividade  
22/01/2015

Código de controle  
CW7NEDSDAAWL5VT0

Aviso

**VALIDADE INDETERMINADA**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, de acordo com a Lei Complementar nº.134 de 22 de Dezembro de 2009 - CTM, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho da Autoridade Fiscal em requerimento para fins de inscrição.

Alvará emitido eletronicamente conforme estabelecido no Decreto 150/2018

**VÁLIDO SOMENTE COM OS ALVARÁS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO CORPO DE BOMBEIROS VIGENTES QUANDO APLICÁVEL**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle  
[www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br)

Capinzal (SC), 03 de Maio de 2023

Rua Carmelo Zoccolli, 155 - Centro  
Capinzal (SC) - CEP: 89665000 - Fone:4935558700



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.547.432/0001-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:56:01 do dia 08/01/2024 , com validade até o dia 07/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fiEAMwzFT7Nc6WICHoYy

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço contínuo e fluido que forma uma letra inicial grande e decorativa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **21.547.432/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:50:26 do dia 20/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2024.

Código de controle da certidão: **4C18.80D7.67DB.41A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.547.432/0001-97  
Certidão n°: 34867884/2023  
Expedição: 14/07/2023, às 13:37:35  
Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.547.432/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **21.547.432/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140193254316  
Data de emissão: 14/07/2023 13:36:37  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 10/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/07/2023 13:36:41

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/07/2023



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21547432000197

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWU2LTK7TP7APIB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.capinzal.sc.gov.br/>

Capinzal (SC), 18 de Outubro de 2023



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.547.432/0001-97  
**Razão Social:** CONSTRUPEJC CCONSTRUÇOES LTDA  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 215 SALA A / CENTRO / CAPINZAL / SC / 89665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2023 a 22/01/2024

**Certificação Número:** 2023122403495605195378

Informação obtida em 02/01/2024 16:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1359961  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1359961**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Raiz do CNPJ: 21.547.432  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : CAPINZAL  
Endereço da sede : Rua Alzira Frank Helt nº50

Certidão emitida às 16:39 de 02/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**Nº 000000850262**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 10/08/2023 - 06/02/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional GILBERTO GARCIA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** GILBERTO GARCIA **CPF:** 564.382.149-49  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU :** A36307-3  
**Data de obtenção de Títulos:** 26/09/2002  
**Data de Registro nacional profissional:** 23/09/2002  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**  
- Arquiteto(a) e Urbanista  
**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- UNERJ-JARAGUÁ DO SUL/SC

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 850262/2023  
Expedida em 10/08/2023, Ouro/SC, CAU/SC  
Chave de Impressão: 13C849



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000869904**



2 0 2 3 0 0 0 0 8 6 9 9 0 4

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 25/11/2023 - 20/01/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** ASAFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 25/02/2022

**Data de Registro:** 02/02/2015

**Registro CAU :** PJ28917-5

**CNPJ:** 21.547.432/0001-97

**Objeto Social:** OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

**Atividades econômicas:**

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**Capital social:** R\$ 400.000,00

**Última atualização do capital:** 18/11/2014

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** GILBERTO GARCIA

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 16/10/2023

**Número do RRT:** 13623634

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 869904/2023



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000869904**



Expedida em 25/11/2023, CAPINZAL/SC, CAU/SC  
Chave de Impressão: 5862DA

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000799621**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: GILBERTO GARCIA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 26/09/2002

Registro Nacional: 000A363073

Data de Registro: 23/09/2002

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10691347

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 28/04/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 EXECUÇÃO PARA REFORMA DE UM GINÁSIO ESPORTIVO (CENTRO DE EVENTOS CASTELÃO), COM ÁREA TOTAL DE 1.636,00m<sup>2</sup>, contemplando: ALVENARIA COM 73,00m<sup>2</sup>/ CHAPISCO 880,00m<sup>2</sup>/ REBOCO 880,00m<sup>2</sup>/ CERÂMICA 845,00m<sup>2</sup>/ LIXAMENTO EM PISO DE MADEIRA 700,00m<sup>2</sup>/ PINTURA 935,00m<sup>2</sup>/ PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA 720,00m<sup>2</sup>/ DEMOLIÇÃO 471,00m<sup>2</sup> E COLOCAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO 26,00m<sup>2</sup>.

 Empresa contratada: ASAFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.547.432/0001-97

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
 CPF/CNPJ: 82777244000140

RUA ALBERTO ERNESTO LANG

Nº 29

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE CASTELO BRANCO Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89745000

Contrato: PREF. MUN. DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Celebrado em 27/04/2021

Valor do contrato: R\$ 315.903,52

Tipo do Contratante:

Data de Início: 27/04/2021

Data de Fim: 2021-12-27

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1636.98 m<sup>2</sup>; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1636.98 m<sup>2</sup>; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1636.98 m<sup>2</sup>; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1636.98 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000799621**



20230000799621

R AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Complemento: LOTE 40 Q 09

Cidade: PRESIDENTE CASTELLO BRANCO Bairro: CENTRO

Coordenadas Geográficas:

Nº S N

UF: SC

CEP: 89745000

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

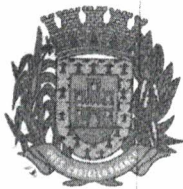
**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 799621/2023

Expedida em 06/02/2023 12:02:00, Ouro/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 0YWW76C693C33Y3C98A1



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ASAFE EMPREEDIMENTO, com sede na Rua Alzira Frank Hellt, 50, sala 01, CEP 89665-000, Capinzal - SC, registro no CAU/SC PJ28917-5, inscrita no CNPJ 21.547.432/0001-97 executou e concluiu para o MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, com sede na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 029, Bairro Centro, , inscrito no CNPJ 82.777.244.0001-40, conforme RRT nº SI10691347I001 e contrato PMC nº 0038/2021, o serviço de execução de mão-de-obra e fornecimento de material para reforma do Centro de Eventos Castelão, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE TÉCNICA (execução)	UNIDADE	QUANTIDADE
Arquitetura de Edificações(Reforma)	m <sup>2</sup>	1.636,98
Instalação hidrossanitária prédias	m <sup>2</sup>	1.636,98
Instalação elétricas predias de baixa tensão	m <sup>2</sup>	1.636,98
Instalação predias de prevenção e combate a incêndio	m <sup>2</sup>	1.636,98

### Responsáveis técnicos:

• Gilberto Garcia – Arquiteto – Registro Nacional A36307-3 – RRT nº SI10691347I001.  
Responsável pela Execução dos itens das atividades acima.

• Descrição dos serviços obra Refroma do centro de Eventos Castelão: Alvenaria 73M<sup>2</sup>, chapisco 880M<sup>2</sup>, reboco 880M<sup>2</sup>, cerâmica 845M<sup>2</sup>, lixamento de piso de madeira 700M<sup>2</sup>, pintura acrílica 935M<sup>2</sup>, pintura esmalte brilhante para madeira 720M<sup>2</sup>,demolição 471M<sup>2</sup>, colocação de vidro temperado 26M<sup>2</sup>

Localização da obra: Situado na Av XV de Novembro, centro do Município de Presidente Castello Branco/SC

CEP: 89745-000

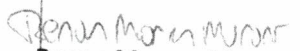
Contrato:038/2021

Tomada de preço: 03/2021

Valor contrato: 315.903,52

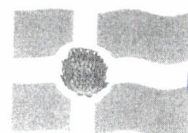
Período de execução: 27/04/2021 a 27/12/2021.

Informação :(Não ocorreu subcontratação )

  
Renan Marcos Muraro  
CREA 165.837-1/SC

ART Fiscalização 7766788-9  
ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO SC

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 19 DE JANEIRO DE 2023







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/3  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000311737**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: GILBERTO GARCIA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A363073

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4623523

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4600644

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME PROJETO DE COZINHA/REFEIÓRIO "CEI" ALFREDO LEMZER COM ÁREA TOTAL DE 96,42m²

Empresa contratada: CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 21.547.432/0001-97

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS  
CPF/CNPJ: 83754044000134

RUA SALOMÃO CARNEIRO LEMZER

Nº 000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBANOS

UF: SC

CEP: 89520000

Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS em 09/12/2015

Valor do Contrato: R\$ 42.124,68

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/02/2016

Data de Fim: 15/04/2016

**Atividade Técnica**

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 96.42 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 96.42 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 96.42 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 96.42 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA SALOMÃO CARNEIRO DE ALMEIDA

Nº 000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBANOS

UF: SC

CEP: 89520000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/3

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000311737**

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 311737/2016

01/06/2016, 09:12

Chave de Impressão: 1W8ZCDD6B41AB2817678



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto e normas técnicas de forma satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE	
Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Curitiba	CNPJ: 83.754.044/0001-34
Endereço: Rua Coronel Vidal Ramos, 698	
Profissional Declarante das Informações Técnicas: Waleska Cararo Machado	CAU: 146671-2

CONTRATO	
Objeto: Prestação de serviço para reforma da cozinha do Centro de Educação Infantil Alfredo Lemzer	
Local: Centro de Educação Infantil Alfredo Lemzer - Av. Salomão Carneiro de Almeida, Centro, Curitiba - SC	
Licitação: Tomada de Preço 53/2015	
Valor da obra: 42.124,68	
Data de início da obra: 15/02/2016	Prazo de execução: 60 dias

CONTRATADO (A)	
Nome/Razão Social: Construpejc Construções Ltda	CNPJ: 21.547.432/0001-97
Endereço: Av. XV de Novembro, 215, sala A - Capinzal - SC	
Responsável técnico execução: Gilberto Garcia	CAU: A36307-3
Atividades técnicas: 2.1.2 Execução de reforma de edificação 96,42m <sup>2</sup> ; 2.2.2 Execução de estrutura de concreto 96,45m <sup>2</sup> ; 2.5.1 Execução de instalações hidrossanitárias prediais 96,42m <sup>2</sup> ; 2.5.7 Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão 96,42m <sup>2</sup> .	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
06/01/2016 - Prestação de serviços para construção de muro e reforma de piso no Núcleo Municipal Teresa Lemos Preto e Reforma da cozinha do Centro de Educação Infantil Alfredo Lemzer Tomada de Preço nº 53/2015.

Era o que tínhamos a atestar.

Prefeitura Municipal de Curitiba  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

Waleska Cararo Machado  
Arquiteta e Urbanista - CAU 146671-2



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**N° 0000000471031**



20180000471031

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: GILBERTO GARCIA  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Data de obtenção do título: 26/09/2002  
Registro Nacional: 000A363073  
Data de Registro: 23/09/2002

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 6971397 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 22/05/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREAS ABERTAS COM MURO E CERCA, ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA E GUARITA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA (GARAGEM DA PREFEITURA), NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2018. CONTEMPLANDO: MURO PARA DIVISA COM 100,00m², REBOCO E CHAPISCO COM 404,92m², CERCA COM 50,00m², COBERTURA COM 15,00m², ESQUADRIAS E VIDROS COM 15,00m², PINTURA COM 72,00m² E REVESTIMENTO CERÂMICO COM 40,00m².

Empresa contratada: CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
CNPJ: 21.547.432/0001-97

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA  
CPF/CNPJ: 82826462000127  
RUA XV DE NOVENBRO N° 26  
Complemento:  
Cidade: ARROIO TRINTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89590000  
Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA  
Celebrado em: 15/05/2018  
Valor do Contrato: R\$ 50.341,25 Tipo do Contratante: Órgão Público  
Data de Início: 15/05/2018 Data de término da atividade: 2018-09-15

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 206.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 11.00 m³ - metro cúbico ; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 30.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 0.15 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA XV DE NOVENBRO N° 67  
Complemento:  
Cidade: ARROIO TRINTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89590000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000471031**



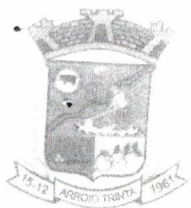
2018000471031

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 471031/2018

Expedida em 05/11/2018 12:11:00, Ouro/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: W99ZWAC7YBZB84466D7Y



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



## ATESTADO PARA ACERVO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa contratada executou serviços conforme segue abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**

CNPJ: 82.826.462/0001-27

Rua XV de Novembro, 26, Centro, Arroio Trinta, SC

CEP: 89.590-000

**CONTRATADA: CONSTRUEJC CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 21.547.432/0001-97

Av. XV de Novembro, 215, Sala A, Capinzal - SC.

CEP: 89.665-000

**Responsável Técnico:** Arquiteto e Urbanista Gilberto Garcia, CAU/BR: A36307-3

**Processo Administrativo Licitatório nº 0031/2018 - TP**

**Tomada de Preços nº 0003/2018 - TP**

**Contrato Administrativo com regime de execução empreitada por preço integral nº 0043/2018**

**OBJETO:** Fechamento de áreas abertas com muro e cerca, alambrado de tela galvanizada e guarita, na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Garagem da Prefeitura), no Município de Arroio Trinta, conforme especificações técnicas: projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma global e quadro de composição do investimento.

O valor total do contrato é de R\$ 50.341,25 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

O prazo de execução é de 4 meses, com início em 15/05/2018 e término em 15/09/2018.

Certidão nº 471031/2018 - 26/07/2019, 16:41 - Chave de Impressão: W99ZMAC7YBZ84466D7Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 471031, emitida em 26/07/2019



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta




### DESCRIÇÃO DA OBRA:

Execução de fechamento de áreas abertas com muro e cerca, alambrado de tela galvanizada e guarita, na Secretária Municipal de Infraestrutura (Garagem da Prefeitura), no Município de Arroio Trinta, Processo Licitatório nº 0031/2018. Contemplando: Muro para divisa com 100 m<sup>2</sup>, Reboco e Chapisco com 404,92 m<sup>2</sup>, Cerca com 50,00 m<sup>2</sup>, Cobertura com 15,00 m<sup>2</sup>, Esquadrias e Vidros com 15,00 m<sup>2</sup>, Pintura com 72,00m<sup>2</sup> e revestimento cerâmico com 40,00 m<sup>2</sup>; Execução de obra 206,00 m<sup>2</sup>; Execução de estrutura de concreto 11,00 m<sup>2</sup>, Execução de instalações hidrossanitárias prediais 30,00 m<sup>2</sup>, Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão 0,15 m<sup>2</sup>.

RRT de Execução nº 0000006971397 – Arquiteto e urbanista responsável pela obra Gilberto Garcia – CAU/BR A36307-7

Era o que tínhamos.

Arroio Trinta – SC, 4 de outubro de 2018.

  
Bruno Bertha  
Agente Administrativo  
CPF: 073.473.849-82

Certidão nº 471031/2018 - 26/07/2019, 16:41 - Chave de Impressão: W99ZMAC7YBZ884468D7Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 471031, emitida em 26/07/2019



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000312884**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: GILBERTO GARCIA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A363073

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2843004

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/10/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ESPAÇO E ADEQUAÇÃO DO CREAS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL COM DEMOLIÇÕES, REVESTIMENTOS, ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÕES NOVAS

Empresa contratada: M.A.J. CONSTRUÇÕES e REFORMAS LTDA-ME  
CNPJ: 05.532.526/0001-36

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL  
CPF/CNPJ: 82939406000107

RUA CARMELO ZOCCOLI

Nº 155

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPINZAL

UF: SC

CEP: 89665000

Contrato: Prefeitura Municipal de Capinzal

Celebrado em 20/10/2014

Valor do Contrato: R\$ 105.251,81

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 20/10/2014

Data de Fim: 10/12/2014

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 171.77 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 171.77 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 8.78 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 173.80 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 171.77 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA Ernesto Hackmann

Nº 000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPINZAL

UF: SC

CEP: 89665000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/3

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000312884**

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 312884/2016

19/05/2016, 13:22

Chave de Impressão: 6C2B1ZADCZ62399Z264D



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Capinzal

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto e normas técnicas de forma satisfatória.

Contratante Eminente	
Nome/Razão Social: <b>Prefeitura Municipal de Capinzal</b>	CNPJ: <b>82.939.406/0001-07</b>
Endereço: <b>Rua Carmelo Zocolli, nº 155, Centro, Capinzal - SC</b>	
Representante Legal Jurídico do Município <b>Francisco Dirceu De Araujo</b>	CPF: <b>429.928.189-68</b>
Profissional Declarante das Informações Técnicas: <b>Ana Julia Ungericht de Carvalho (AMMOC)</b>	CREA: <b>105.295-8</b>

Contrato
Objeto: <b>Prestação de serviço para reforma do espaço e adequação do Creas no município de Capinzal com demolições, revestimentos, estruturas metálica e instalações novas</b>
Local: <b>Rua Ernesto Hakmann, Centro - Capinzal - SC</b>
Licitação: <b>Tomada de Preço 0002/2014</b>
Valor: <b>R\$ 105.251,81</b>
Período de execução: <b>(início: 20/10/2014) - (término: 10/12/2014)</b>


Contratado (A)	
Nome/Razão Social: <b>M.A.J. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME</b>	CNPJ: <b>05.532.526/0001-36</b>
Endereço: <b>Rua Domingos Omizollo, nº 86</b>	<b>Capinzal - SC</b>
Resp. Técnico pela execução: <b>Gilberto Garcia - CAU A36307-3</b>	
Atividades Técnicas: <b>2.1.1 - Execução de obra 171,77m², 2.2.2. Execução de estrutura de concreto 171,77m², 2.2.4 Execução de estrutura metálica 173,80m², 2.5.1. Execução de instalações hidro sanitárias prediais 8,78m², 2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão 171,77m².</b>	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>0020/2014 - execução de serviços de adequação de edificação denominada Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, com fornecimento mão de obra e de material. Com Recursos Próprios e Federais do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Tomada de Preço 0002/2014:</b>
<b>Divisórias de madeira compensada resinada (113,60m²), Alvenaria com tijolo 6 furos (4,20m²), Revestimento cerâmico PEI 4 (132,05m²), Forro PVC (157,00m²), Estrutura metálica para cobertura (173,80m²), Cobertura fibro cimento 6mm (173,80m²), Pintura com massa acrílica (100,00m²) e Pintura com tinta acrílica (484,00m²).</b>

Era o que tínhamos a atestar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL  
Secretaria de Administração e Finanças

Capinzal, 02 de Maio de 2016.

  
Francisco Dirceu de Araujo - Secretário

Rua Carmelo Zócolli, 155, Centro - CEP 89665-000 - Capinzal - SC  
Fone : (49) 3555-8700 Fax: (49) 3555-8744

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.547.432/0001-97, com sede na Rua Alzira Frank Helt nº 50, lot. Dona Mafalda, Capinzal/SC, CEP 89665-000, neste ato representado pelo sócio administrativo, Sr. EDUARDO TECHIO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 7645180 SSP/SC e inscrita no CPF sob na 081.559.449-64. **CONTRATADO:** GILBERTO GARCIA, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade nº 11/r-1.1882.693- SSP/SC, CPF nº 564.382.149-49, registro no CAL/SC: A36307-3, residente e domiciliado na Rua Projetada D, 357, Lot. Novo Horizonte, CEP 89665-000, no município de Capinzal/SC.

As partes acima identificadas ter entre si justas e acertadas o presente contrato de prestação de serviços de engenharia civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente contrato, a prestação pelo CONTRATO, dos serviços de Responsabilidade técnica da empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.547.432/0001.

### DOS SERVIÇOS

**Cláusula Segunda:** Os serviços contratado nesse instrumento consistem na responsabilidade do contrato junto a empresa do CONTRATANTE

### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula Terceira:** A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para os terceiros.

**Cláusula Quarta:** Há informações que não poderão ser repassadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através da concessão de patente.

### DA MULTA

**Cláusula Quinta:** A parte de descumprir qualquer clausula estabelecida neste instrumento, se responsabilizará pela multa de um horário do valor a ser pago pela prestação de serviço.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula Sexta:** Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao contratado a quantia de 6 (seis) salários mínimos vigente no país, hoje o equivalente a R\$7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), a serem pagos todo dia 10 de cada mês, referente a uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.

**Cláusula Sétima:** Poderá rescindir o contrato caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

TABELIONATO  
CAPINZAL - SC

TABELIONATO  
CAPINZAL - SC

Eduardo

## DO PRAZO

**Cláusula Oitava:** O prazo de vigência do contrato é de 15/10/2023 até 15/10/2024.

## DO FORO

**Cláusula Nona:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Capinzal/SC. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Capinzal, 12 de maio de 2023.



Eduardo Techio Da Silva  
GERENTE  
ASAFE EMPREENDIMENTOS  
CONTRATANTE




Gilberto Garcia  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BR: A36307-3  
CONTRATADO



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**  
Aliomar José Aguceno Maliska  
Tabelião  
Av. XV de Novembro, 411 - Centro - Capinzal - SC - CEP: 89665-100  
tabmaliska@hotmail.com - Fone: (49) 3555-1093

RECONHECIMENTO 476516 - RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) GILBERTO GARCIA  
Capinzal, 08 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$ 4,40; FRJ: R\$ 1,00; ISS R\$ 0,22 -- Total: R\$5,62  
Em testemunho da verdade. ture.


CHAYANE CANABARRO - Escrevente  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
GZT46299-C9YH  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**  
Aliomar José Aguceno Maliska  
Tabelião  
Av. XV de Novembro, 411 - Centro - Capinzal - SC - CEP: 89665-100  
tabmaliska@hotmail.com - Fone: (49) 3555-1093

RECONHECIMENTO 476513 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) EDUARDO TECHIO DA SILVA  
Capinzal, 08 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$ 4,40; FRJ: R\$ 1,00; ISS R\$ 0,22 -- Total: R\$5,62  
Em testemunho da verdade. ture.

CHAYANE CANABARRO - Escrevente  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
GZT46298-0Q0K  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br




## DECLARAÇÃO DE VISITA

À  
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0016/2023

A empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº21.547.432.0001-97, neste ato representada por seu responsável técnico, Sr. Gilberto Garcia, CAU/BR:A36307-3, DECLARA, que vistoriou o local de execução da obra, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma.

Capinzal-SC, 9 de janeiro de 2024.



Gilberto Garcia  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU/BR: A36307-3  
Asafe Empreendimentos

**ASAFE EMPREENDIMENTOS**  
Rua Alzira Franck Helt, nº50, Lot. Dona Mafalda.  
Telefone: (49)99823-8910  
E-mail: construpejc2014@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0016/2023**

A empresa **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.547.432.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo Techio Da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 7.645.180, do CPF nº **081.449.559-64**, estabelecida à cidade de Capinzal-sc, na rua Alzira Frank Helt nº 50, **DECLARA**, para os fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, em especial no que tange ao conceito trazido pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

Capinzal-sc, 9 de janeiro de 2024.



**ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ:21.547.432/0001-97

Sócio Gerente

**Eduardo Techio Da Silva**

**ASAFE EMPREENDIMENTOS**

Rua Alzira Franck Helt, nº50, Lot. Dona Mafalda.

Telefone: (49)99823-8910

E-mail: construjejc2014@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À  
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0016/2023

A empresa **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.547.432.0001-97**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo Techio Da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **7.645.180**, do CPF nº **081.449.559-64** estabelecida à cidade de Capinzal-sc, na rua **Alzira Frank Helt nº 50**, **DECLARA** E para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Capinzal-sc, 9 de janeiro de 2024.



**ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ:21.547.432/0001-97**

**Sócio Gerente**

**Eduardo Techio Da Silva**

## DECLARAÇÃO DE VISITA

**ASAFE EMPREENDIMENTOS**

Rua Alzira Franck Helt, nº50, Lot. Dona Mafalda.

Telefone: (49)99823-8910

E-mail: [construpejc2014@hotmail.com](mailto:construpejc2014@hotmail.com)



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0016/2023**

Eu, **Eduardo Techio da Silva**, portador do CPF nº **081.449.559-64**, representante da empresa **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.547.432/0001-97**, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Capinzal-sc, 9 de janeiro de 2024.



**ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ:21.547.432/0001-97**

**Sócio Gerente**

**Eduardo Techio Da Silva**

**ASAFE EMPREENDIMENTOS**

Rua Alzira Franck Helt, nº50, Lot. Dona Mafalda.

Telefone: (49)99823-8910

E-mail: [construpejc2014@hotmail.com](mailto:construpejc2014@hotmail.com)





## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À  
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0016/2023

A empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.547.432.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Techio Da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 7.645.180, do CPF nº 081.449.559-64 estabelecida à cidade de Capinzal-sc, na rua Alzira Frank Helt nº 50, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

Capinzal-sc, 9 de janeiro de 2024.



ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:21.547.432/0001-97

Sócio Gerente

Eduardo Techio Da Silva

**ASAFE EMPREENDIMENTOS**

Rua Alzira Franck Helt, nº50, Lot. Dona Mafalda.

Telefone: (49)99823-8910

E-mail: construjejc2014@hotmail.com

